



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 270, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de decreto

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogada por mais 07 (sete) dias a vigência do Decreto nº 254 de 30 de março de 2021 e as alterações trazidas pelo Decreto nº 260 de 31 de março de 2021.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogado a qualquer tempo por disposição do Chefe do Poder Executivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA